



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**

**PORTARIA PRAEC Nº 01, 24 DE JANEIRO DE 2017.**

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS, com a anuência do PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO, do PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA e do PRÓ-REITOR DE PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com o disposto no artigo 2º, da Resolução CUNI nº 019/2013 (Programa Institucional de Bolsas para Estudantes de Graduação dos Cursos Presenciais da UFLA – PIB Graduação), considerando a Resolução CEPE nº 346, de 18/11/2016 (que suspende os calendários escolares dos cursos de graduação e de pós-graduação presenciais) e considerando a Resolução CEPE nº 364, de 20/12/2016 (que aprova a continuidade do calendário escolar dos cursos de graduação presenciais 2016/2).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a datas de vencimento dos contratos de bolsas institucionais dos editais PRP nº09/2015 - PIBIC UFLA; PRG nº03/2015 e nº01/2016 - PROAT; PRG nº04/2015 e nº02/2016 - PROMAD; PRG nº05/2015 e nº04/2016 - PETi; PRG nº07/2015 e nº03/2016 - PROMEC; PRG nº06/2015 - PIBLIC; PROEC nº02/2015 e nº03/2015; PROEC nº01/2016 e nº02/2016 para 30 de junho de 2017.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

  
**ANA PAULA PIOVESAN MELCHIORI**  
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis e  
Comunitários

  
**RONEI XIMENES MARTINS**  
Pró-Reitor de Graduação

  
**DANY FLAVIO TONELLI**  
Pró-Reitor Adjunto de Extensão e Cultura

  
**PRISCILA VIEIRA E ROSA**  
Pró-Reitora Adjunta de Pesquisa